



Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Presidência

Memo. nº 086/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO.

Cuidam os autos através da solicitação da Divisão de Comunicação Social, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD pedido de autorização para abertura de processo administrativo, instruído pela Diretoria Administrativa.

A solicitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de identificação funcional aos servidores e vereadores e plaquetas de homenagens.

As justificativas apresentados pelo responsável da Divisão de Comunicação Social, está em conformidade com a necessidade dos materiais, pois fazem parte da rotina anual administrativa desta CMB.

E ainda, está presente na formalização a pesquisa de mercado com empresas especializada no seguimento, bem como a reserva orçamentária. Os valores se coadunam com a contratação, segundo a pesquisa governamental.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos trâmites administrativos que se fizerem necessários para contratação dos serviços.

Belém, 08 de abril de 2025.

John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB